DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato de Contratos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, nº 32 – Fone/Fax: (14) 3475-1411
CEP 17.540-011 - OCAUÇU - SP

=ATO DO PRESIDENTE N.º 010/2025 DE 001 DE OUTUBRO DE 2025=

Constitui a Comissão Processante destinada a apurar os fatos constantes da Denúncia nº 004/2025, e dá outras providências.

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI, Presidente da Câmara Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Artigo 31, inciso I, Item "e" c/c o art. 121 à 139 da Resolução nº 001/2004, de 01 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO a apresentação da Denúncia nº 004/2025 em face do Vereador Rafael Domingos Marzola, por suposta infração político-administrativa;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 14ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2025, que decidiu pelo recebimento da referida denúncia, por maioria absoluta de votos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento imediato ao rito processual estabelecido no Regimento Interno, que determina a constituição de Comissão Processante para a devida apuração;

CONSIDERANDO que, na mesma sessão, foi realizado sorteio público entre os vereadores desimpedidos para a composição da referida Comissão, garantindo a publicidade e a transparência do ato;

CONSIDERANDO que, após o sorteio, os membros elegeram entre si o Presidente e a Relatora da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Processante para apurar os fatos articulados na Denúncia nº 004/2025, apresentada em desfavor do Vereador Rafael Domingos Marzola.

Art. 2º - A referida Comissão Processante será composta pelos seguintes Vereadores: I - **Reginaldo Gomes da Silva** – Presidente; II - **Nayara Colombo Marzola Cavenaghi** – Relatora; III - **Adriana Meira de Oliveira** – Secretária.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante é de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste Ato, conforme preceitua o artigo 372 do Regimento Interno.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, nº 32 – Fone/Fax: (14) 3475-1411
CEP 17.540-011 - OCAUÇU - SP

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ocauçu, 01 de Outubro de 2025.

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI
Presidente da Câmara

(Registrado e Publicado pela Secretaria da Câmara Municipal de Ocauçu, em data supra, encaminhando-se para publicação no Diário Oficial do Município)

Fábio Augusto Saraiva
Diretor Administrativo da Câmara Municipal

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

OCAUÇU.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCAUÇU/SP.

EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS SETEMBRO DE 2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A CÃMARA MUNICIPAL DE OCAUÇU/SP POR INTERMÉDIO DO (A) DISPENSA 008/2025 E A CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ 61.600.839/0066-09. O presente contrato tem por objeto a intermediação, seleção, gestão e acompanhamento de estágio de estudante de nível superior em Direito, incluindo: divulgação e triagem de candidatos; emissão e gestão de Termos de Compromisso de Estágio – TCE; seguro contra acidentes pessoais; controle de relatórios e apoio à execução, nos termos da Lei n° 11.788/2008. Valor: Bolsa-auxílio R$ 800,00, Auxílio-transporte R$ 200,00 e valor devido ao CIEE (CONTRIBUIÇÃO/TAXA INSTITUCIONAL) R$ 185,00/mês por estagiário ativo. Estimativa de despesa (referencial, 1 vaga): R$ 1.185,00/mês (R$ 800,00 + R$ 200,00 + R$ 185,00), total R$ 14.220,00/ano. – data assinatura: 24/09/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCAUÇU/SP, 01 de Outubro de 2025.

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI
Presidente da Câmara